



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88.303-220 - Fone: (47) 3405.6000

ATA 73ª DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO OITAVO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, IPI, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí, CFIPI, reuniram-se em assembleia os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: Francisco Eduardo Johannsen e Edimar Garcia, Cleonice Fátima Fiorentin Comunello e Rômulo Mafra e Leide Dayana Caetano, sob a presidência do primeiro. Verificada a existência de quórum e justificada a ausência da conselheira Jacqueline, procedeu-se a pauta do dia: **1- Ofícios Recebidos:** Ofícios 317/17/IPI, 367/17/IPI e 421/17/IPI com os seguintes relatórios: 1- Borderô financeiro com a posição do dia 31/07 a 30/09/2017; 2- Rentabilidade das aplicações em títulos públicos e fundos de renda fixa – julho a setembro; 3- Enquadramento dos fundos de conformidade com os parâmetros introduzidos pela resolução nº 3.922/10 – julho a setembro; 4- Percentuais de alocação dos ativos em julho a setembro; 5- Aderência dos Ativos à Política de investimentos de 2017 – julho a setembro; 6- Relação das APRs de julho a setembro; 7- Demonstrativo “Receitas 2017” com a posição até o dia 30/09/2017; 8- Demonstrativo “Despesas 2017” com a posição até o dia 30/09/2017; 9- Demonstrativo “Posição Financeira 2017” até o dia 30/09/2017; 10- Demonstrativo “Taxa de Administração para Exercício 2017” com a posição até o dia 30/09/2017; 11- Demonstrativo “Gráficos de Receitas e Despesas 2017” com a posição até o dia 30/09/2017; 12- Balancete dos meses de julho a setembro. **2- Análise dos Balancetes Contábeis do Terceiro Trimestre**, relativo aos meses de julho a setembro do ano de 2017, todos devidamente apresentados pela Diretoria Executiva através da Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. **3- Deliberações:** Resumo Demonstrativo de Gastos: mantiveram-se dentro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88.303-220 - Fone: (47) 3405.6000

da normalidade e média do trimestre. **4- Rentabilidade:** Manteve-se dentro da meta estabelecida pelo Comitê de Investimentos. **Em Votação:** Recomendação pela aprovação por unanimidade das Contas do Terceiro Trimestre do ano de 2017 do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Francisco Eduardo Johannsen, a presente ata, assinada por todos os conselheiros presentes acima nominados e referenciados.

Francisco Eduardo Johannsen

Presidente do CFIP

Edimar Garcia

Presidente Suplente do CFIP

Cleonice Fátima Fiorentin

Comunello

1ª Secretária do CFIP

Rômulo Mafra

1ª Secretário Suplente do CFIP

Leide Dayana Caetano

2ª Secretária Suplente do CFIP